

CONSTRUTORA TENDA S.A.
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

CONSTRUTORA TENDA S.A. ("Companhia" ou "Tenda") comunica, na forma do artigo 30, §1º, "b", da Lei nº 6.404/76, do artigo 2º da Resolução nº 44/21 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 77") e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80"), que, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de dezembro de 2025, foi aprovado o Programa de Recompra de Ações da Companhia, de até 2.000.000 (duas milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia para atender ao Programa de Incentivo de Longo Prazo com Ações aprovado na Assembleia Geral Extraordinária em 09 de agosto de 2018, conforme alterada em 04 de outubro de 2018, e Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 28 de abril de 2022. Referida aquisição deverá ser liquidada até o dia 30 de junho de 2026 e não resultará em alteração na composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da Tenda.

Ressalta-se que a autorização para negociação das ações deverá observar os requisitos normativos, ficando consignado que as aquisições efetivas serão realizadas somente quando houver disponibilidade do limite estabelecido no art. 9º da Resolução CVM nº 77/2022 e de saldo dos recursos disponíveis.

Há, atualmente, em circulação, 122.578.152 (cento e vinte e dois milhões, quinhentas e setenta e oito mil e cento e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Tenda.

Nesta data, a Companhia mantém contratado quatro instrumentos de derivativos referenciados em 6.928.356 (seis milhões, novecentas e vinte e oito mil, trezentas e cinquenta e seis) ações de emissão da Companhia, sendo (a) 3.032.100 (três milhões, trinta e duas mil e cem) ações junto ao Banco Santander (Brasil) S.A.; (b) 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) ações junto ao Banco Santander (Brasil) S.A.; (c) 946.256 (novecentas e quarenta e seis mil, duzentas e cinquenta e seis) ações junto ao Banco Bradesco S.A.; e (d) 450.000 (quatrocentas e quinhentas mil), ações junto ao Banco Bradesco S.A., consideradas no cômputo do percentual a que se refere o artigo 9º da RCVM 77/22).

O Conselho de Administração da Companhia entende que a aquisição de ações não acarretará qualquer prejuízo ao cumprimento das obrigações assumidas pela Tenda, tampouco comprometerá o pagamento de dividendos obrigatórios, em virtude da situação de liquidez e geração de caixa da Companhia.

Informações adicionais (incluindo aquelas objeto do Anexo G da RCVM 80/22) encontram-se disponíveis aos acionistas nas páginas eletrônicas da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.tenda.com/>).

São Paulo/SP, 09 de dezembro de 2025.

CONTRUTORA TENDA S.A.

Luiz Maurício de Garcia Paula
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**CONSTRUTORA TENDA S.A.**

CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35

NIRE 35.300.348.206

*Publicly-held Company***MATERIAL FACT**

CONSTRUTORA TENDA S.A. ("Company" or "Tenda") informs to its shareholders and the market, in accordance with the terms of article 30, §1º, "b", of the Law nº 6.404/76, the Brazilian Securities and Exchange Commission Resolution CVM no. 44/21, Resolution CVM no. 77/22, and Resolution CVM 80/22, which, at a Board of Directors' Meeting held on December 9, 2025, approved the Company's Share Buyback Program for up to 2,000,000 (two million) common shares, registered, book-entry, and without par value issued by the Company to comply with the Long-Term Incentive Program with Shares approved at the Extraordinary General Meeting on August 9, 2018, as amended on October 4, 2018, and the Ordinary and Extraordinary General Meeting on April 28, 2022. This acquisition must be settled by June 30, 2026, and will not result in any change in the composition of Tenda's shareholding control or administrative structure.

It should be noted that authorization to trade shares must comply with regulatory requirements, and it is hereby stated that actual acquisitions will only be made when the limit established in Article 9 of CVM Resolution No. 77/2022 and the balance of available funds are available.

There are currently 122,578,152 (one hundred and twenty-two million, five hundred and seventy-eight thousand, one hundred and fifty-two) common, registered, book-entry shares with no par value issued by Tenda in circulation.

On this date, Company maintains four derivative instruments referenced in 6,928,356 (six million, nine hundred and twenty-eight thousand, three hundred and fifty-six) shares issued by the Company, of which (a) 3,032,100 (three million, thirty-two thousand, one hundred) shares are held by Banco Santander (Brazil) S.A.; (b) 2,500,000 (two million, five hundred thousand) shares with Banco Santander (Brazil) S.A.; (c) 946,256 (nine hundred and forty-six thousand, two hundred and fifty-six) shares with Banco Bradesco S.A.; and (d) 450,000 (four hundred and fifty thousand) shares held by Banco Bradesco S.A., considered in the calculation of the percentage referred to in Article 9 of RCVM 77/22).

The Company's Board of Directors believes that the acquisition of shares will not cause any damage to the fulfillment of the obligations assumed by Tenda, nor will it compromise the payment of mandatory dividends, due to the Company's liquidity and cash generation situation.

Additional information (including those subject to Annex G of RCVM 80/22), are available to shareholders on the CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), B3 (www.b3.com.br) and Company (<https://ri.tenda.com/>) websites.

São Paulo/SP, December 9th, 2025.

CONTRUTORA TENDA S.A.**Luiz Maurício de Garcia Paula**

Chief Financial and Investor Relations Officer